



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1078/2000

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar da seguinte verba do orçamento vigente, no valor de R\$- 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), de conformidade com a Lei nº 837/2000 de 20 de Janeiro de 2.000.

2053- Ensino Fundamental

08421881-14- Reequipamento da Unidade de Ensino Fundamental.

4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 35.000,00

Total.....R\$- 35.000,00
(Trinta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

2010- Gabinete do Prefeito

03070201-02- Construção de Edifícios Públicos

4110- Obras e Instalações.....R\$- 15.000,00

2020- Administração

03070211-05- Reequipamento da Secretaria

4120- Equipamento e Material Permanente.....R\$- 5.000,00

2051- Creches

08411851-09- Construção de Prédios Escolares

4110- Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

08411851-10- Reequipamento da Unidade da Creche

4120- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 5.000,00

2052- Pré Escolar

08411901-11- Construção da Unidade Pré Escolar

4110- Obras e Instalações.....R\$- 5.000,00

Total.....R\$- 35.000,00
(Trinta e Cinco Mil Reais).



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 30)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),
20 de Janeiro de 2.000.*

CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário